



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 092/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do setor competente sejam adotadas com a máxima brevidade, **as providências necessárias para a assinatura do contrato do Coral Municipal de Votorantim, o qual se encontra pendente desde o mês de dezembro.**

JUSTIFICATIVA:

O Coral Municipal de Votorantim possui reconhecida relevância artística e cultural, sendo oficialmente declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Votorantim, conforme estabelecido em projetos de lei municipais. Tal distinção tem como objetivo reconhecer, valorizar e proteger a importância histórica e cultural do grupo, que há anos contribui de forma significativa para a identidade cultural da cidade por meio da música.

A ausência de formalização contratual, pendente desde dezembro, tem causado insegurança e prejuízos às atividades do Coral, comprometendo ensaios, apresentações e a continuidade de um trabalho cultural consolidado e respeitado pela população. Trata-se de uma situação que demanda atenção e sensibilidade do Poder Executivo, considerando que a manutenção e o fortalecimento das manifestações culturais são deveres do poder público.

Valorizar o Coral Municipal é preservar a história, incentivar a cultura e garantir que a população continue tendo acesso a atividades culturais de qualidade. A morosidade na assinatura do contrato contrasta com o reconhecimento legal do grupo como patrimônio imaterial e fragiliza uma política pública cultural que deveria ser permanente e valorizada.

Diante do exposto, este Vereador solicita celeridade na adoção das medidas administrativas necessárias, a fim de assegurar a continuidade das atividades do Coral Municipal de Votorantim, em respeito à sua importância cultural e ao patrimônio imaterial que representa para o município.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 20 de fevereiro de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 20 de fevereiro de 2.026

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador